



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

MOÇÃO DE PESAR CMI N.º 064/2023.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ-ES

A Vereadora firmatária, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex.^a para requererem, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado aos familiares da Sra. **NERZITA GRAZZIOTTI PIGNATON**, a presente **MOÇÃO DE PESAR** em razão do seu falecimento, ocorrido no dia **07/12/2023** apresentando a toda família enlutada os nossos sinceros sentimentos, rogando a Deus que a tenha em seu infinito amor e que toda família possa, nesse momento de dor e saudades, sentir-se amparada e reconfortada por Deus e pelos amigos sinceros.

Plenário Jorge Pignaton, em 07 de dezembro de 2023.

ELISABETE RAMOS MALBAR
Vereadora

